



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 65

Página 1 de 5

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5598/2022	2
Decreto nº 5599/2022	4
Setor de Compras e Licitação	5
AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5598/22, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como art.49, da Lei nº 4888/21 (LDO), de 14 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Remanejados na forma do Anexo 01 deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 em atendimento ao item V do artigo 26 da lei 4.888/21 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4888/21, de 14 de dezembro de 2021), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Anexo 01

ACRÉSCIMOS

EMENDA Nº	ORGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	ELEMENTO	VALOR	FICHA
3	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	100,00	294
8	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	22.000,00	294
12	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	3.787,50	294
14	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	234,50	294
15	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	35.000,00	294
18	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	14.938,90	294
19	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	2.307,90	294

TOTAL DO ACRÉSCIMO **78.368,80**

EMENDA Nº	ORGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	ELEMENTO	VALOR	FICHA
3	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	100,00	295
8	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	22.000,00	295
12	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	3.787,50	295
14	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	234,50	295
15	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	35.000,00	308
18	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	14.938,90	295
19	10	1	10.301.0024.2.044	4.4.90.52	2.307,90	295

TOTAL DA REDUÇÃO **78.368,80**

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Decreto nº 5599/2022

DECRETO N° 5599/22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público Estádio Municipal “Rubens Bellizze”, para a realização do jogo do Santa Rosa Futebol Clube pelo Campeonato Estadual Amador, no dia 22 de outubro de 2022, das 13h às 19h.

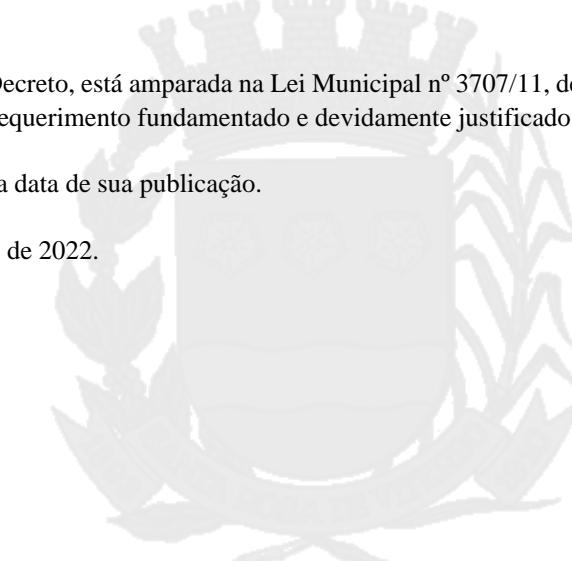
Art. 2º A permissão constante deste Decreto, está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento, foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Compras e Licitação

AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 65/22 – Proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos, materiais, livros, jogos, brinquedos educativos e outros materiais de Psicopedagogia, fonoaudiologia e Instrutora de Artes destinado à manutenção das atividades educacionais interdisciplinares da Diretoria Municipal de Educação em atendimento as emendas impositivas legislativas nº 23/2021 e 24/2021, conforme condições, valores e demais exigências constantes no Termo de Referencia e demais anexos.

Abertura da sessão no dia 10/11/2022 às 9h.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo, 19 de outubro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/22– Processo Administrativo: 102/2022 – Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para uso da Diretoria Municipal de Saúde

O presente processo ficará SUSPENSO para adequações do Edital, até a determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação competente.

Santa Rosa de Viterbo, 19/10/2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal